



Diário Eletrônico Judicial II nº 68  
Disponibilização: 19/03/2020  
Publicação: 20/03/2020

JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua do Príncipe - Bairro centro - CEP 89201000 - Joinville - SC - www.jfsc.jus.br  
123

## PORTARIA Nº 318/2020

Dispõe sobre medidas excepcionais para o funcionamento da 1ª Vara Federal de Joinville, de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), em razão da classificação como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em complementação à Portaria nº 308/2020, de 17 de março de 2020.

O Excelentíssimo Senhor Roberto Fernandes Junior, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e normativas de gestão administrativa e jurisdicional da unidade,

### CONSIDERANDO

1. a evolução crescente dos casos envolvendo o novo coronavírus no Brasil e em Santa Catarina, inclusive com óbito já registrado nesta data (17/03/2020);
2. a fim de guardar simetria com as deliberações dos demais juízes com competência criminal no âmbito da Seção Judiciária de Santa Catarina.

### RESOLVE:

O título III da Portaria nº 308, de 17 de março de 2020, deste juízo, fica acrescido dos seguintes itens:

### III - AUDIÊNCIAS

#### 3. (...)

3.1. Ficam canceladas as audiências já designadas para os dias 18 de março de 2020, 31 de março de 2020 e 1º/04/2020.

3.2. A Secretaria deverá dar ciência às partes pelo meio mais expedito, certificando a providência nos respectivos autos.

Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Fernandes Junior, JUIZ FEDERAL**, em 17/03/2020, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5076785** e o código CRC **0348D66A**.

---